



# Vigilância e Segurança

Informativo oficial do Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada, dos Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Campinas e Região

Sindivigilância Campinas: Rua Jorge Miranda, 97, Botafogo, CEP 13.020-180. Telefones (19) 3368.6661 e 6668.6665.  
Americana: Av. Campos Sales, 435, fundos, Centro, CEP 13465-901. Telefone (19) 3405.2766. Atibaia: Rua José Alvin, 62, Sobre loja, Centro, CEP 12.940-750. Telefone (11) 4418.3272. Site: [www.sindivigilancia.org.br](http://www.sindivigilancia.org.br). E-mail: [atendimento@sindivigilancia.org.br](mailto:atendimento@sindivigilancia.org.br). Responsável: Geizo de Souza.

## CAMPANHA SALARIAL 2020

### Assembléia Geral Extraordinária dia 08 de novembro, as 14:30 hs



No dia 08 de novembro de 2019, as 14:30 horas, acontecerá a Assembleia Geral Extraordinária, para discutirmos a Campanha

Salarial 2020, na ocasião os trabalhadores terão a oportunidade de dar diretrizes e nos informar os anseios da Categoria. Portanto a presença de todos é muito importante por que só quem sabe o que a Categoria anseia, pretende e precisa são os trabalhadores. Na oportunidade discutiremos todas as cláusulas de cunhos econômicos e mais a manutenção das conquistas da Categoria.

Não fique fora desta, compareça e faça valer seu voto ou seu pedido, é de suma importância o comparecimento de todos, não deixe que outro decida por você o seu futuro. Uma categoria forte é uma categoria que comparece nas assembleias e discute com seus pares e seus representantes suas vontades e desejos. Estamos lhe aguardando.

#### Edital de convocação:

Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada, dos Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Campinas e Região – “Sindivigilância Campinas”. CNPJ 52.366.051/0001-35. Rua Jorge Miranda, 97, Botafogo, Campinas/SP. CAMPANHA SALARIAL 2020 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O presidente do Sindivigilância Campinas, convoca por este edital, os trabalhadores empregados nas atividades profissionais representadas, associados e não associados, para se reunirem em assembléia geral extraordinária da categoria profissional, na sede em Campinas/SP, Rua Jorge Miranda, 97, Bairro Botafogo, no dia 08/11/2019, às 14:30h em 1ª convocação com quorum de maioria (50%+1) ou, meia hora após em segunda convocação com qualquer número, dos que integram a categoria na base territorial, Águas de Lindóia, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Atibaia, Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Louveira, Mogi-Guaçu, Mogi – Mirim, Monte Alegre do Sul, Monte – Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antonio de Posse, Serra Negra, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, reunindo vigilantes; vigilante condutor de animais; vigilante / condutor de veículos motorizados; vigilante / segurança pessoal; vigilante balanceiro; vigilante brigadista; vigilante líder; vigilante em regime de tempo parcial (até 26h semana); vigilante / monitor de segurança eletrônica; vigilante operador de monitoramento eletrônico; supervisor de monitoramento eletrônico; vigilante operador de drone ou vant; empregados administrativos; inspetor de segurança; supervisor de segurança; coordenador operacional de segurança; atendente de sinistro; instalador de sistemas eletrônicos; auxiliar de monitoramento eletrônico e de outras ocupações elencadas na CBO, para aprovação da ordem do dia específica, a saber: 01) instauração da campanha salarial e manutenção da data base em 1º de janeiro; 02) pauta das reivindicações econômicas exclusivamente; 03) autorização ao presidente do Sindicato para negociar com empresas do ramo de vigilância e segurança ou o Sesvesp que as representa, juntamente com os demais Sindicatos da categoria, podendo firmar convenção ou acordo coletivo (Art. 611-A da CLT) ou, termo de aditamento sob coordenação da Fetrapesp; 04) autorização ao presidente do Sindicato, para instauração de dissídio coletivo judicial se necessário, assim como, paralisação dos trabalhadores da categoria e instauração de dissídio de greve; 05) ratificação de todos os títulos da CCT da categoria e manutenção da assembléia em caráter permanente, durante a campanha; 06) ratificação da contribuição de provisão financeira do Sindicato “ taxa negociada” ou outro título de natureza jurídica, descontada dos associados e dos não associados durante o ano civil de 2020, incluindo o 13º salário; 07) direito de oposição dos não associados à contribuição, manifestado de próprio punho na sede sindical em Campinas/SP; 08) autorização para o Sindicato utilizar cobrança judicial, de empresas que não repassarem os créditos no prazo da norma coletiva; OBS: Será livre o ingresso dos trabalhadores no recinto da assembléia, com apresentação da carteira social ou a CTPS, contendo o contrato de trabalho na atividade profissional. Campinas, 18/10/2019. Geizo Araújo de Souza – Presidente.

# Não fique só, fique sócio!

